



ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 17 de março de 2023.

1
2
3
4
5
6 Aos **DEZESSETE** dias do mês de março de dois mil e vinte e três, foi realizada a
7 Nonagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente -
8 CEMAAM, presencialmente, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente
9 – SEMA, onde foi discutida a seguinte pauta: 1 – Abertura da reunião pelo Presidente
10 do CEMAAM; 2 – Leitura e aprovação da ATA da 91ª Reunião Ordinária, ocorrida em
11 17 de fevereiro de 2023; 3 – Validação da decisão “ad referendum” sobre a
12 Resolução/CEMAAM N°.40, publicada no DOE em 03/03/2023, que Revoga a
13 Resolução CEMAAM nº 38, de 16 de dezembro de 2022, e Institui Câmara Técnica
14 Provisória de Recursos Minerais e nomeia membros, nos termos do Regimento Interno
15 do CEMAAM, para proceder revisão da Resolução nº 011/2012 e alterações, bem
16 como apresentar cenários e propostas alternativas ao licenciamento da extração de
17 ouro no Estado do Amazonas; 4 – Análise e deliberação dos processos de Autos de
18 Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros; 5 - Distribuição de processos
19 de auto de infração encaminhados ao CEMAAM para análise dos conselheiros; 6 –
20 Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; 7 – O que houver. **Estiveram**
21 **presentes os seguintes Conselheiros:** Luzia Raquel Queiroz R. Said (SEMA),
22 Daniela Braga (AENAMBAM), Jéssica Amorim (ALEAM CAAMA), Holly Ann
23 Guimarães (ALEAM/COMAPA), Clodoaldo Ramos Pontes (CNS), Jose Carlos da
24 Matta (CPRM), Israel Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Lindiane Oliveira de Oliveira
25 (CREA), Luiz Antônio Araújo (EMBRAPA), Jorge Souza Lima e Roberta Veras
26 (FACEA), Juan Mario Guzman Daza (FAEA), Carlos Roberto Bueno (FAS), Marcilclei
27 Pinto da Silva (FETAGRI), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Jane Freitas de Góes
28 Crespo (FOPES), Ana Cristina Ramos de Oliveira (FVA), Joel Bentes Araújo Filho e
29 Fernanda Charbel Clemente de Melo (IBAMA), Ronilson Vasconcelos Barbosa
30 (ICMBio), André Luiz Menezes Vianna (IDESAM), Ronaldo Pereira Santos (INCRA),
31 Emanuelle de Souza e Silva (IPAAM), Tayna Caroline Meneses R. da Silva



32 (SEMMAS), Ricardo Tavares (SECT), Eduardo Rizzo Guimarães e Marcio Lima de
33 Abreu (SEPROR), Maria da Gloria Melo (UEA) e Francimar Mamed (UFAM).
34 **Participaram como convidados/ouvintes:** João Vianez Ribeiro, Cristina Zulma
35 Escate, Vicente Neves. **Assessoria:** Glauce Ma. Tavares Monteiro (ASSCOL/SEMA).
36 **Equipe de apoio:** Juliane Gama de Souza (ASSCOL/SEMA) e Cauã Botelho Beleza
37 (ASSCOL/SEMA). **Instituições ausentes:** COIAB, IAAN, FMF, OAB/AM, MNCR,
38 **INPA, CREA. A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said, nesta**
39 **sessão como presidente**, agradeceu a presença dos conselheiros informou que o
40 secretário Eduardo não estaria presente hoje por estar cumprindo agenda em São
41 Paulo. Nesse momento, pediu para registrar a presença da Conselheira Ana Cristina
42 (FVA), que passou um longo tempo afastada e que é um prazer tê-la de volta nesse
43 colegiado. Na sequência passou pediu para projetar a ata 91º RO do CEMAAM. **A**
44 **presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, deu início a Leitura e aprovação da ATA
45 da 91ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17 de fevereiro de 2023. Após a leitura por
46 página, colocou para aprovação dos conselheiros, sendo APROVADA sem
47 manifestação contrária. Passo seguinte, Validação da decisão “ad referendum” sobre
48 a Resolução/CEMAAM N°.40, publicada no DOE em 03/03/2023, que Revoga a
49 Resolução CEMAAM nº 38, de 16 de dezembro de 2022, e Institui Câmara Técnica
50 Provisória de Recursos Minerais e nomeia membros, nos termos do Regimento Interno
51 do CEMAAM, para proceder revisão da Resolução nº 011/2012 e alterações, bem
52 como apresentar cenários e propostas alternativas ao licenciamento da extração de
53 ouro no Estado do Amazonas. **A presidente da sessão, Luzia Raquel Said**, explicou
54 aos conselheiros que essa resolução trata-se da proposta que a SEDECTI havia
55 submetida no ano passado a esta planária, referente à alteração da resolução N° 14,
56 do CEMAAM, e que foi retirado de pauta e na mesma semana em que ela solicitou a
57 retirada de pauta, a SEMA recebeu um documento do TCE, sugerindo ao CEMAAM
58 que revisasse a resolução 14 na íntegra e na reunião passada, o conselho decidiu
59 pela dissolução daquela Câmara técnica e a composição de outra comissão com a
60 mesma composição da anterior e atribuição de revisar a alteração da resolução toda.



61 Na ocasião, foi sugerido apenas que a SEDECTI fosse substituída pela COAIB que
62 havia manifestado interesse em participar. Após esclarecimentos a **presidente da**
63 **sessão, Luzia Raquel Said**, colocou em votação a decisão ad referendum, publicada
64 no DOE, sendo APROVADA por unanimidade. Passo seguinte, análise e deliberação
65 dos processos de Autos de Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros.
66 **Processo Nº 1503.00005.2017**, interessado: Extramar- extração de madeiras
67 regionais Ltda. infração imposta a ora recorrente através do auto nº 011247/16-GEFA,
68 por violação ao disposto no art. 60 da Lei federal nº 9.605/98 c/ o art. 66 do Decreto
69 federal nº 6.514/08. Multa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Relator: Eduardo Rizzo
70 (SEPROR). **O Conselheiro Eduardo Rizzo, representante da SEPROR**, deu início
71 a leitura do seu parecer e ao final declarou seu voto pela redução de 50% (cinquenta
72 por cento) da multa aplicada e celebração de TACA, tendo em vista que o autuado
73 tentou se regularizar. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**,
74 perguntou se a proposta é de alterar a dosimetria ou um pedido de redução? **A**
75 **Conselheira representante do IBAMA, Fernanda Charbel**, informou que no IBAMA
76 tem uma instrução normativa que estabelece a dosimetria para que não fique a cargo
77 do fiscal estipular o valor e é verificado todos os impactos possíveis. **O Conselheiro**
78 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, falou que essa instrução normativa foi
79 atualizada em 2021, mas que ela é bem mais antiga. **O Conselheiro Eduardo Rizzo,**
80 **representante da SEPROR**, após manifestações sugeriu alterar seu voto para
81 redução da multa em 90% da multa aplicada. A presidente da Sessão, Luzia Raquel,
82 pediu para assessora do CEMAAM [Eu], abrir o arquivo editável para fazer a alteração
83 no relatório do relator. **A Conselheira representante da FVA, Ana Cristina**, falou que
84 seria muito interessante se quando os processos chegassem, viessem anexo um
85 extrato informando se o interessado é reincidente, e existe outros processos em
86 andamento, saber o porte da empresa e sugeriu que seja encaminhado ao IPAAM
87 essas orientações. **A presidente da Sessão, Luzia Raquel**, registrou a presença do
88 IPAAM e informou ainda que será registrado em ata essa solicitação, e que irá
89 encaminhar um ofício ao IPAAM, solicitando que o IPAAM elabore uma minuta de



90 resolução estipulando esses parâmetros, e uma vez elaborada essa minuta será
91 enviada à Câmara Técnica pertinente do CEMAAM. **A Conselheira representante do**
92 **IPAAM, Emanuelle**, falou que não tem problema algum do IPAAM atender à
93 solicitação, explicou que quando o processo vem para o CEMAAM significa que o
94 autuado entrou com um recurso ao CEMAAM, ou seja, ele entrou com recurso para
95 esse processo somente, e não sabe como está o tramite dos demais, se caso houver.
96 **E o pessoal do IPAAM**, não consegue saber o andamento dos outros processos,
97 somente desde que que para cá. Falou ainda que, apenas consegue saber quantos
98 processos existem em nome do interessado, mais não como está o andamento de
99 cada um. **A Conselheira representante da FVA, Ana Cristina**, perguntou se há
100 possibilidade de solicitar um extrato sobre processos que estão aqui no CEMAAM? **A**
101 **presidente da Sessão, Luzia Raquel**, falou que seria viável que o IPAAM já
102 encaminhasse o processo com essas informações anexo. **A Conselheira**
103 **representante da FACEA, Roberta Veras**, falou que no ofício que o CEMAAM vai
104 enviar ao IPAAM, deveria sugerir um critério que se tornaria uma rotina de trabalho e
105 em cima dessa rotina, se a dificuldade é o quantitativo de corpo técnico, coloca-se no
106 ofício tudo que se necessita para análise do processo e a tomada de decisão seria
107 mais rápida. **A presidente da Sessão, Luzia Raquel**, falou que a secretaria executiva
108 do CEMAAM irá oficial o IPAAM, para encaminhar os processos já com a relação das
109 infrações referente a estes interessados. Feito as considerações, a **presidente da**
110 **sessão, Luzia Raquel**, colocou em votação a proposta de voto do relator: manter a
111 multa com redução de 50%, ficando em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Em processo
112 de votação, a presidente perguntou quem vota com o relator, sendo APROVADA, com
113 21 votos a favor e 2 votos contrários. Passo seguinte, **processo**
114 **01.01.030201.000713.2019**, interessado Supermercados DB Ltda. Infração: Por
115 causas dano direto ao parque Estadual sumaúma, pelo lançamento de efluentes sem
116 tratamento e por facilitar o acesso à área do parque e facilitar a formação de trilhas;
117 Multa: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Relator: Ronilson Barbosa, representante
118 do ICMBio. A **presidente da sessão, Luzia Raquel**, registrou a presença do



119 representante dos Supermercados DB nesta sessão e passou a palavra ao relator do
120 processo. **O Conselheiro representante do ICMbio, Ronilson Barbosa**, deu início
121 a leitura do seu parecer e começou informando que este processo foi analisado por
122 três técnicos do ICMbio, na sequência fez um breve histórico sobre o processo. **A**
123 **presidente da sessão, Luzia Raquel**, interrompeu o conselheiro relator, para
124 informar que conforme o regimento interno do CEMAAM, quando há a presença do
125 representante do interessado, o voto só poderá ser lido ao final da sustentação oral
126 realizada pelo interessado, caso queira fazer tal sustentação. Dessa forma, a
127 presidente da sessão, perguntou se o representante do Supermercado DB, gostaria
128 de se pronunciar? **O Sr. João Vianez, representante do Supermercado DB**, disse
129 que sim, e iniciou sua fala dizendo que está habilitado no processo. E na sequência
130 falou que infelizmente houve fragilidade na análise do processo e fez vários
131 comentários em sua defesa, e solicitou que os conselheiros julguem nulo de pleno de
132 direito e que seja arquivado o processo. **O Conselheiro representante do ICMbio,**
133 **Ronilson Barbosa**, declarou seu voto pela nulidade dos atos administrativos em face
134 o cerceamento de ampla defesa e do direito ao contraditório, ou seja, prescreveu o
135 processo. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, falou que a
136 prescrição quinquenal era necessária que IPAAM proferisse uma decisão nesse
137 período para interromper a prescrição. **O Conselheiro representante do IBAMA,**
138 **Joel Bentes**, falou que a prescrição punitiva fica a critério de quem está analisando,
139 porém, a prescrição punitiva não exime de reparar o dano civil que é cobrada no
140 âmbito do processo criminal. **A conselheira representante do IPAAM, Emanuelle**,
141 falou que deu olhada rápida no processo e observou que as idas e vindas do processo,
142 foi para tentar a celebração do acordo entre as partes. Após manifestações,
143 **presidente da sessão, Luzia Raquel**, sugeriu encaminhar o processo para análise
144 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CEMAAM - CTASSJUR, sendo
145 aprovado por unanimidade. Nesse momento, **a presidente da sessão, Luzia Raquel**,
146 pediu um minuto de atenção para ela passar a fala ao superintendente do IBAMA, Joel
147 Bentes, que pediu para se pronunciar, pois precisaria se ausentar. **O superintendente**



148 **do IBAMA e conselheiro do CEMAAM, Joel Bentes**, falou que gostaria de informar
149 sobre uma situação que está acontecendo lá no Rio Juruá, com um colega que é
150 servidor do ICMBio, Manuel Cunha, sobre um bem que ficou sobre a responsabilidade
151 do ICMBio, e esse servidor assinou como fiel depositário, e tem sido ameaçado de
152 morte e que o ICMBio e IBAMA estão tentando tomar as providências, pois ambos
153 participaram da ação e é importante de todos saibam e que a imprensa seja avisada,
154 e que será acionada a polícia federal, junto a Advocacia Geral da União – AGU. E por
155 fim, pediu aos nobres conselheiros que na medida das suas capacidades
156 institucionais, possam também colaborar de criar um sistema de proteção mútua, ao
157 colega Manuel Cunha. **O Conselheiro representante do ICMBio, Ronilson Barbosa**,
158 aproveitou o momento para se despedir dos conselheiros avisando que está deixando
159 a coordenação regional do Amazonas e Roraima, assumindo assim a coordenação
160 regional do oeste do Pará, agradeceu a todos pela paciência e cordialidade de sempre.
161 Feitos os agradecimentos, passou para o próximo processo. **Processo Nº.**
162 **01.01.030201.0003322.2019**, interessado: Mario Correa Cabral; Infração: Realizar
163 extração mineral (areia) sem autorização dos órgãos ambientais em APP; Multa R\$
164 17.781,00 (Dezessete mil setecentos e oitenta e um reais). Relatoria: Juan Mario
165 (FAEA). **O conselheiro relator, representante da FAEA, Juan Mário**, deu início a
166 leitura do seu relatório e ao término declarou seu voto pela celebração do Termo de
167 Ajustamento de Conduta – TACA ou outro instrumento administrativo apropriado.
168 Nesse momento, **a presidente da sessão, Luzia Raquel**, passou a palavra a plenária
169 caso algum conselheiro quisesse se manifestar. **O Conselheiro representante do**
170 **CRBio, Israel Dourado**, sugeriu que mantivesse a multa com a celebração do TACA.
171 **O Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, falou que pelo visto o
172 processo prescreveu. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**,
173 falou que é recorrente os processos que já chegam prescritos nessa plenária, e tem
174 que aceitar tanta prescrição aqui, mas não há o que fazer, porque é o que determina
175 a Lei, e seria bom essa plenária trabalhar junto ao IPAAM, para que estabeleça uns
176 critérios diferente do que tem sido colocado pelo órgão, e quanto a esses processos



177 a prescrição está definida. Sendo assim, foi sugerido ao relator um ajuste no seu
178 parecer, ficando o seu voto da seguinte maneira: 1). Arquivar os autos face a
179 prescrição; 2) Apuração de responsabilidade funcional; e 3). Análise para reparação
180 de dano ambiental por ação civil pública. Em processo de votação, o voto do relator
181 foi aprovado por unanimidade. Passo seguinte, Distribuição de processos de auto de
182 infração encaminhados ao CEMAAM para análise dos conselheiros. **Processo**
183 **01.01.030201.000757/2023-55**, interessado: Amazonas Distribuidora de Energia S/A,
184 relatoria COMAPA; **Processo 01.01.030201.009720/2022-01**, Interessado: Maria
185 Aparecida Gonçalves dos Santos, relatoria: FIEAM. **Processo**
186 **01.01.030201.003043.2018**, interessado: Ednelson M. Menezes – ME , **processo**
187 **01.01.030201.003042.2018**, interessado Ednelson M. Menezes – ME
188 e **Processo 01.01.030201.003041.2018**, interessado Ednelson M. Menezes – ME,
189 esses três por serem do mesmo interessado, foram sorteados para FETRAGRIAM.
190 **Processo 01.01.030201.00001720.2019**, interessado: T Loureiro corretora de imóveis
191 Ltda., relator: INPA. **Processo 01.01.030201.00003225.2018**, Interessado: Amazonas
192 Distribuidora de Energia S/A. Relator: FACEA. Por fim, **O Conselheiro representante**
193 **do IDESAM, André Vianna**, sugeriu que na próxima reunião do CEMAAM, fosse
194 realizado uma apresentação sobre o PPCDQ-AM. Concluída a pauta do dia, **A**
195 **presidente do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, deu por encerrada a 92º Reunião
196 Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM. **Eu, Glauce Maria T.**
197 **Monteiro _____**, Assessora dos Colegiados, lavrei a presente ata que
198 incorpora como anexo a lista de presença e o registro fotográfico da reunião.

199

Assessoria de Colegiados da SEMA.



ANEXO I LISTA DE PRESENÇA



LISTA DE PRESENÇA

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM					
INÍCIO DA REUNIÃO:		9h30	DATA DA REUNIÃO		
TERMINO DA REUNIÃO:		12h	17 DE MARÇO DE 2023		
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM	09h43		<i>Danieli</i>
	Suplente: Daniele Braga				
2	Titular: Joana Darc Cordeiro de Lima	ALEAM/CAAMA	8h59		<i>A.</i>
	Suplente: Jessica Amorim				
	Suplente: Henrique Gealh				
3	Titular: Cristiano da Silva D' Angelo	ALEAM/COMAPA	9h35		<i>Holly</i>
	Suplente: Holly Ann Guimarães Houck				
	Suplente: Danieli Pinheiro de Souza				

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





4	Titular: Dione do Nascimento Torquato	CNS			
	Suplente: Antônio Azevaldo Dias da Costa		<i>9/10</i>	<i>W</i>	<i>David de F. L.</i>
5	Titular: Ides Nascimento da Costa	COAIB			
	Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves				
	Suplente: Marcivana Rodrigues Paiva				
6	Titular: José Carlos da Matta Silva	CPRM	<i>09:20</i>		<i>For Carlos + M. H. P.</i>
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira				
7	Suplente: Fábio Leite Dias	CRBio - 06			
	Titular: Israel Wilker Dourado Cabral		<i>08:45</i>		<i>W</i>
	Suplente: Daniel Souza dos Santos				
8	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura	CREA			
	Titular: Rubens Bentes da Silva				
	Suplente: Lindiane Oliveira de Oliveira				
9	Suplente:	EMBRAPA			
	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz		<i>9:05</i>		<i>H. H.</i>
	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães				
	Suplente: Roberval Monteiro Bezerra de Lima				

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



10	Titular: Dahilton Pontes Cabral Suplente: Jorge Souza Lima	FACEA	8:55 9:10		
11	Titular: Muni Lourenço Silva Junior Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira	FAEA	08:25		
12	Titular: Virgílio Maurício Viana Suplente: Carlos Roberto Bueno	F A S	09:00		
13	Suplente: Valciclei Solidade Titular: Marciel Pinto da Silva	FETAGRI	8:10		
14	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares Suplente: Rozamy Tenório Moraes	FIAM	8:10		
15	Titular: Renê Fagundes Veiga Suplente: João Roberto dos Anjos Filho	FOPES	8:59		
	Suplente: Alzenilson Santos Aquino Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes				

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira Suplente: Fabiano Lopez da Silva Suplente: André de Oliveira Moraes	FVA	09:26	Ana Cristina Ramos
17	Titular: Adenilde Pinto de Almeida Suplente: Rosileuza Rodrigues da Silva Suplente:	GTA		
18	Titular: Evandro Batista Suplente: Maria Raimunda Barbosa Lima Suplente: João Gabriel Jefferson Lima	IAAN		
19	Titular: Joel Bentes Araújo Filho Suplente: Cicero Iriavam Furtado de Souza Suplente: Fernanda Charbel Clemente de Melo	IBAMA	9:34 h	
20	Titular: Ronilson Vasconcelos Barbosa Suplente: Wilzer Cristiane Lopes Gonçalves Suplente: Andrea de Souza Nascimento	ICMBio	09:10	Ronilson Vasconcelos
21	Titular: Carlos Gabriel Gonçalves Koury Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles Suplente: André Luiz Menezes Vianna	IDESAM	9:50	André Luiz Menezes Vianna

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



22	Titular: Ronaldo Pereira Santos	INCRA	9: 20				
	Suplente: Leocinha Mendes dos Santos						
	Suplente: André Luiz de Menezes						
	Titular: Gil Vieira						
23	Suplente: Rita de Cássia Guimarães Mesquita	INPA					
	Suplente:						
	Titular: Juliano Marcos Valente de Souza						
24	Suplente: André Luis Chuvas Negreiros	IPAAM					
	Suplente: Emannelle de Souza e Silva		09: 09				
	Titular: Wollace de Souza Picanço						
25	Suplente:	FMI					
	Suplente:						
	Titular: Suelen Cardoso Ramos						
26	Suplente: David Franklin da Silva Guimarães	MNCR					
	Suplente: Ineide Souza de Lima						
	Titular: Vanyllon Bezerra dos Santos						
27	Suplente: Cynthia Costa de Lima	OAB/AM					
	Suplente: Rayanny Silva Siqueira						

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





28	Titular: Eduardo Costa Taveira Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said Suplente:	SEMA	8:45		
29	Titular: Luana Maria Santos Gonçalves Suplente: Tavyrá Caroline Menezes R. da Silva Suplente:	SEMMAS	09:23		
30	Titular: Marco Antônio de O. Villela Suplente: Edmar Lopes Magalhães Suplente: Vinicius Medrado Teixeira	SEDECTI	09:30		
31	Titular: Ricardo Tavares de Albuquerque Suplente: Leonardo César Rabello Ilussu Suplente:	SECT	09:30		
32	Titular: Petrucio Pereira de Magalhães Junior Suplente: Eduardo Rizzo Guimarães Suplente: Márcio Lima de Abreu	SEPROR	8:40 9:00		
33	Titular: Luis Antônio de Araújo Pinto Suplente: Maria da Glória Gonçalves de Melo Suplente: Ricardo Tavares de Albuquerque	UEA	9:01 9:01		

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

14



34	Titular: Francimar de Araújo Mamed	UFAM	Dq: 11			
	Suplente: Henrique dos Santos Pereira					
	Suplente: Kátia Viana Cavalcante					

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente





LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
01	João Inuait Ribelero	DB	8:38hs		<i>João Inuait Ribelero</i>
02	Priscilla Juliana Casate Fey	SEPRO	8:48		<i>Priscilla Fey</i>
03	VICENTE DEUS	ATA	9:13		<i>Vicente Deus</i>
04	<i>Barney Siqueira de Sousa</i>	COMAR	9:34		<i>Barney Siqueira de Sousa</i>
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

**Secretaria do
Meio Ambiente**





ANEXO II

REGISTRO FOTOGRÁFICO

16



APROVADA NA 93ª RO EM 14/04/23